



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

LEI Nº 3.500, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Denomina a Garagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Sorriso, com a alcunha honrosa “Rui Hubner”, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Garagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Sorriso com a alcunha honrosa “Rui Hubner”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALFO FILHO
Secretário Municipal de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM

06/03/24

Edição nº 4436 Pág. 664

Andruza